



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276, Centro  
Telefone: (35) 3472-1333/1270  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br



### ANEXO I CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 83.056,09** (*oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos*), distribuídos da seguinte forma:

a) **R\$ 61.828,19** (*sessenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos*) para apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipes;

b) **R\$ 14.132,49** (*quatorze mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos*) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;  
e

c) **R\$ 7.095,42** (*sete mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos*) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO À PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE.**

- **PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS, DOCUMENTÁRIO, ANIMAÇÃO, ETC.**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem, documentário, animação** com duração de até **30 minutos**.

*Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276, Centro  
Telefone: (35) 3472-1333/1270  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br



### • **PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

*O fomento à produção de videocliques envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videocliques criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.*

### **B) INCISO II DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA**

#### • **APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

- Mínimo 04 exibições (filmes Brasileiros)

### **C) INCISO III DO ART. 6º DA LPG: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, MOSTRA DE CINEMA OU FESTIVAL DE CINEMA**

#### • **APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**

Praça da Bandeira, 276, Centro  
Telefone: (35) 3472-1333/1270  
CNPJ 18.675.959/0001-92  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br



A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE VAGAS				VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	TOTAL		
<b>Inciso I</b> Apoio à produção de obra audiovisual de curta-metragem/ documentário;	04	02	01	07	R\$ 6.182,81	R\$ 43.279,73
<b>Inciso I</b> Apoio à produção de obra audiovisual de videoclipe;	04	01	01	06	R\$ 3.091,41	R\$ 18.548,46
<b>Inciso II</b> Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;	02	0	0	02	R\$ 7.066,24	R\$ 14.132,49
<b>Inciso III</b> Apoio à realização de ação de formação audiovisual.	01	0	0	01	R\$ 7.095,42	R\$ 7.095,42